

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153045

Número do Contrato: 52/2019.

Nº Processo: 36158/19-67.

DISPENSA Nº 32/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 13475113000195. Contratado: PRIS SOFTWARE LTDA - Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada, conforme solicitação contida no OFÍCIO 35/2020/PRPPG/CIT/PRPPG/REITORIA, passando a ter vigência de 14/11/20 a 14/11/21. Processo SEI 42470/20-23. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/11/2020 a 14/11/2021. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800379. Data de Assinatura: 09/11/2020.

(SICON - 09/11/2020) 153045-15224-2020NE800046

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Habilitação referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 06/2020. Empresas INABILITADAS: CCS CONSTRUÇÕES LTDA e FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI. Empresas HABILITADAS: FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, IRMEC CONST EIRELI, MOKSA ENGENHARIA LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FHS CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA ELOS LTDA, JB2 ENGENHARIA LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fica aberto o prazo para interposição de recursos

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 09/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 44/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 005228/2020-79, publicada no D.O.U de 20/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos diversos da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 10/11/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco li Benfica - FORTALEZA - CE Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 09/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 032214/2020-28. Objeto: Aquisição de ração e ingredientes para ração, para alimentação de rebanhos da Universidade Federal do Ceará, localizados no Centro de Ciências Agrárias, em Fortaleza-CE, e nas Fazendas Experimentais Vale do Curu, em Pentecoste-CE, Lavoura Seca, em Quixadá-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 10/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco li, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00043-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 09/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAL Nº 11, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1- As inscrições serão realizadas nos dias 10 a 11 do mês de novembro de 2020, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito.

1.2- As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.3- Observações:

• A inscrição e prova didática serão realizadas presencialmente, respeitando a distância de, no mínimo 2 metros.

• As normas de segurança previstas pelo Ministério da Saúde serão respeitadas.

• O uso de máscara será obrigatório.

• O candidato deverá trazer o equipamento de proteção individual que considerar necessário.

• Caso o candidato manifeste algum dos sintomas como: tosse, coriza, febre, dor de garganta, dificuldade de respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbio gastrointestinais, cansaço, dispneia, ou outros que possam integrar o rol dos sintomas elencados pela Organização Mundial da Saúde, recomendamos que não compareça ao local da prova.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo.

Departamento	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFPI.	Contabilidade	Graduado em Contabilidade com Pós-Graduação na área Contábil.	01	R\$ 3.576,28	R\$ 89,41
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFPI.	Direito	Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	01	R\$ 3.576,28	R\$ 89,41

2.1- A seleção é para as áreas de Contabilidade e Direito, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da respectiva área de concorrência, constante das grades curriculares dos Cursos do Campus Ministro Reis Velloso da UFDPAr.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2- Cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida (não serão aceitas declarações ou certidões);

3.3- Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF;

3.4- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.5- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.6- Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 156680; Gestão, Código 26455; Recolhimento, Código 28883-7), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.7- Duas fotos 3 x 4;

3.8 - Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso da UFDPAr, devidamente preenchido e assinado.

3.9 - Cópia do Curriculum Vitae gerado na plataforma Lattes atualizado, acompanhado da documentação comprobatória. As cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação da tabela de pontos para análise de curriculum vitae, conforme anexo III;

As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2 ao 3.6, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS:

4.1- A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1- Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos; Será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2- Prova de Títulos: análise de Curriculum Vitae cadastrado na plataforma Lattes do CNPQ, de caráter classificatório;

4.2- Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

4.3- Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas

4.4 - Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal no valor de R\$ 3.576,28 (três mil quinhentos setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 ministrarão até 20 (vinte) horas aulas semanais, o que equivale a 05 (cinco) disciplinas. Os turnos e horários das aulas serão definidos semestralmente nos períodos de oferta das disciplinas, e as aulas poderão ocorrer também aos sábados, por ser dia letivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I;

8.2- Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II;

8.3- Os candidatos deverão apresentar comprovação do curriculum vitae encadernado e apresentado de acordo com a ordem de apresentação da tabela de pontos para análise de curriculum vitae do anexo III, ou seja, iniciando pela formação acadêmica, seguido da formação científica/ técnica/ cultural e/ou artística, atuação profissional, experiência didático-pedagógico e/ou técnico administrativa em instituições públicas ou privadas e outras atividades realizadas;

8.4- Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição, sendo a entrega da documentação de inteira responsabilidade do candidato;

8.5- Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

